



TIJUCA TÊNIS CLUBE
CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL
PARECER SOBRE OS BALANCETES DE
JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2022

O Conselho Fiscal reunido para cumprir o que determina o Artigo 77, Inciso I do Estatuto, após examinar os balancetes dos meses de julho, agosto e setembro de 2022 e verificado que os lançamentos que deram origem aos registros estão contabilmente corretos, recomenda a plena aprovação das contas dos referidos meses, encaminhando esta decisão para apreciação do Conselho Administrativo, de acordo com o que estabelece o Art. 72, inciso V, do Estatuto.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.

Mario Mannarino
Presidente do Conselho Fiscal